



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 2030/2026

21 de maio de 2026

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
A SERVIDORA ANGELICA DE LURDES
TAVARES**

OTONIEL DA SILVA ARAUJO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os artigos 70 e 71 da Lei Municipal nº 4333/2021, e artigo 1º da Lei Municipal nº 4440 de 17 de maio de 2022,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 23 de maio de 2022, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 513/2026, da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E

CONCEDER, a Técnico em Enfermagem, Padrão “VI”, Classe “A”, **Angelica de Lurdes Tavares**, adicional de insalubridade (Grau máximo) de 40% (quarenta por cento), sobre o Padrão “I”, Classe “A”, do quadro de Servidores Municipais, a contar de **04 de maio de 2026**, e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 21 DE MAIO DE 2026.

OTONIEL DA SILVA
ARAUJO:01355342082
OTONIEL DA SILVA ARAUJO
Prefeito Municipal em exercício

Assinado de forma digital por
OTONIEL DA SILVA
ARAUJO:01355342082
Dados: 2026.05.22 09:03:58 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2026.05.22 09:03:27 -03'00'

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2026 de 01º/06/2026